

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 26/2020 – DICOP		
DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME		
 CNPJ: 10.478.691/0003-59 EMISSÃO 09/01/2020 VALIDADE 07/01/2025		
PRINCIPAIS CONDICIONANTES COM PRAZO*	STATUS	OBSERVAÇÕES
Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento.	-	-
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE.	-	HL entregou Dossiê com a documentação do empreendimento.
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01/2000.	OK	Foto da placa protocolada em: 10/02/2020
A empresa deverá comunicar previamente à SEMACE o encerramento ou suspensão das atividades. Em caso de encerramento, será emitido Termo de Referência para a elaboração do respectivo plano, a ser submetido à análise e aprovação.	-	Comunicar à HL nos casos informados.
Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência.	-	O Posto deverá observar os procedimentos que orientam o gerenciamento e o controle de possíveis ações de emergência que constam no Plano de Emergência.
As ocorrências de vazamento de combustível que causem danos ao meio ambiente deverão ser comunicadas imediatamente à SEMACE.	-	Comunicar a ocorrência em até 24h.
Apresentar, quando da solicitação de renovação desta licença, o Relatório de cumprimento de Condicionantes integrantes da Licença de Instalação e Ampliação para Readequação – LIAR, concedida por meio do processo N° 10738465/2019.	Aguardando período de renovação	O prazo para protocolar o pedido de renovação junto à Semace é de até 07/10/2024 <i>* Solicitar o pedido de coleta 90 dias antes do período informado.</i>
Armazenar os resíduos sólidos perigosos (Classe I) e os não perigosos (Classe II) em recipientes fechados e em área coberta e com piso impermeável, encaminhando os resíduos Classe I para a coleta por empresas licenciadas pelo órgão ambiental e os resíduos Classe II para coleta pelo serviço de limpeza municipal.	-	Manter o gerenciamento adequado dos resíduos.
Manter atualizados e apresentar quando da renovação desta licença, Programa de Treinamento de Pessoal, de acordo com o Artigo 5º, II, "d", da Resolução CONAMA N° 273, de 29 de novembro de 2000, com documentação comprobatória da proficiência do instrutor e certificados de conclusão do curso de capacitação dos trabalhadores, em proporção definida na Tabela 2 do Anexo I da NR-20; Alvará de Funcionamento expedido pela prefeitura municipal; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal-CTF, emitido pelo IBAMA; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e registro da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.	Pendente	<ul style="list-style-type: none"> - Curso NR-20 (verificar a validade e informar a HL); - Alvará de Funcionamento válido até 02/06/2020; - Cadastro Técnico Federal – CTF válido até 10/04/2020; - Certificado do Corpo de Bombeiros válido até 22/11/2021; - Registro da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP: válido até 17/03/2020
Realizar manutenção periódica no Sistema de Drenagem Oleosa, incluindo a pavimentação do piso das áreas de contribuição, canaletas, tubulação subterrânea, caixa de areia e Separador de Água e Óleo;	Aguardando período de renovação	Renovar anualmente.
O serviço de transporte de combustível até o empreendimento deverá ser prestado por empresa ambientalmente licenciada para a realização da atividade.	-	O responsável está ciente.

O empreendimento deverá obrigatoriamente ser interligado à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, caso disponível.	-	O responsável está ciente.
Apresentar, quando da solicitação de renovação desta licença, o Relatório de cumprimento de Condicionantes integrantes da Licença de Instalação e Ampliação para Readequação – LIAR, concedida por meio do processo N° 10738465/2019.	Aguardando período de renovação	O prazo para protocolar o pedido de renovação junto à Semace é de até 07/10/2024 * Solicitar o pedido de coleta 90 dias antes do período informado.
Apresentar, quando da solicitação de renovação desta licença, via atualizada do Plano de Emergência em meio digital, acompanhada da ART.	Aguardando período de renovação	O prazo para protocolar o pedido de renovação junto à Semace é de até 07/10/2024 * Solicitar o pedido de coleta 90 dias antes do período informado.
Apresentar à SEMACE, juntamente ao RAMA, anualmente, e quando da solicitação da renovação da licença: I) Laudo de Estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível (SASC), emitido por empresa ou profissional habilitado, conforme NBR 13.784/2014 da ABNT, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e certificado da empresa junto ao INMETRO; II) Recibos atualizados de coleta de Óleo Lubrificante Usado e Contaminado para Rerrefino, de acordo com a resolução do Conama; III) Comprovantes atualizados da coleta de resíduos perigosos (Classe I); IV) Comprovantes atualizados da coleta de resíduos sólidos comuns (Classe-IIA), caso realizado por empresa particular; V) Comprovante atualizado da manutenção e limpeza do Sistema de Drenagem Oleosa, realizada por empresa com licenciamento ambiental válido; VI) Relatório de monitoramento do efluente líquido proveniente do Separador de Água e Óleo, conforme parâmetros da resolução Coema.	Aguardando período de entrega	Período de entrega: 09/01/2021 a 08/02/2021 **
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.	-	O responsável está ciente.
PRINCIPAIS CONDICIONANTES COM PRAZO*	STATUS	OBSERVAÇÕES
Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão.	OK	Publicação em jornal publicada em: 10/02/2020
A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA N° 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE.	Aguardando período de renovação	O prazo para protocolar o pedido de renovação junto à Semace é de até 07/10/2024 *
Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA.	Aguardando período de entrega	Período de entrega: 09/01/2021 a 08/02/2021 **
Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença, o Cadastro Técnico Federal – CTF emitido pelo IBAMA.	OK	Protocolado em: 10/02/2020
Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença, declaração emitida pela CAGECE informando sobre a disponibilidade da rede de esgotamento sanitário na área de implantação do posto.	Pendente	Aguardando para protocolar.

* A descrição fiel das condicionantes consta na Licença.

* O prazo final para protocolo da renovação da Licença de Operação na Semace é dia (07/10/2024)

Portanto, entraremos em contato com o Posto Maraponga, 03 meses antes do período estabelecido (07/07/2024) para solicitarmos os documentos atualizados que foram requeridos nas condicionantes.

** A documentação necessária para elaboração do RAMA deverá estar disponível em 09/01/2021.

Portanto, entraremos em contato com o Posto Maraponga para solicitarmos os documentos atualizados que foram requeridos nas condicionantes.